



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 27106 a 04107103

DIVISÃO DE EXECUTIVO

LEI Nº 1963

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação a área de 530,00 m², pertencente ao senhor José Chudek, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel, por desapropriação com a área de 530,00 m², do senhor José Chudek, conforme matrícula nº 8442, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.02</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1545115011.155</i>	<i>Plano Viário</i>
<i>Categoria Econômica</i>	<i>45900000</i>	<i>Aquisição de Imóveis e Desapropriação</i>
		<i>Valor R\$ 3.500,00</i>

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento parcial da seguinte dotação:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>11.02</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1545115011.155</i>	<i>Plano Viário</i>
<i>Categoria Econômica</i>	<i>44900000</i>	<i>Investimentos</i>
		<i>Valor R\$ 3.500,00</i>

Art. 4º - O valor de até R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais) que faz parte do valor a ser indenizado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), (avaliação em anexo), será pago através de compensação de tributos referente ao exercício de 2002 e 2003, referente aos imóveis com as seguintes indicações fiscais : 010311706490010, 010116201850010, 010306404780010, o restante será pago por via administrativa.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de
junho de 2003.

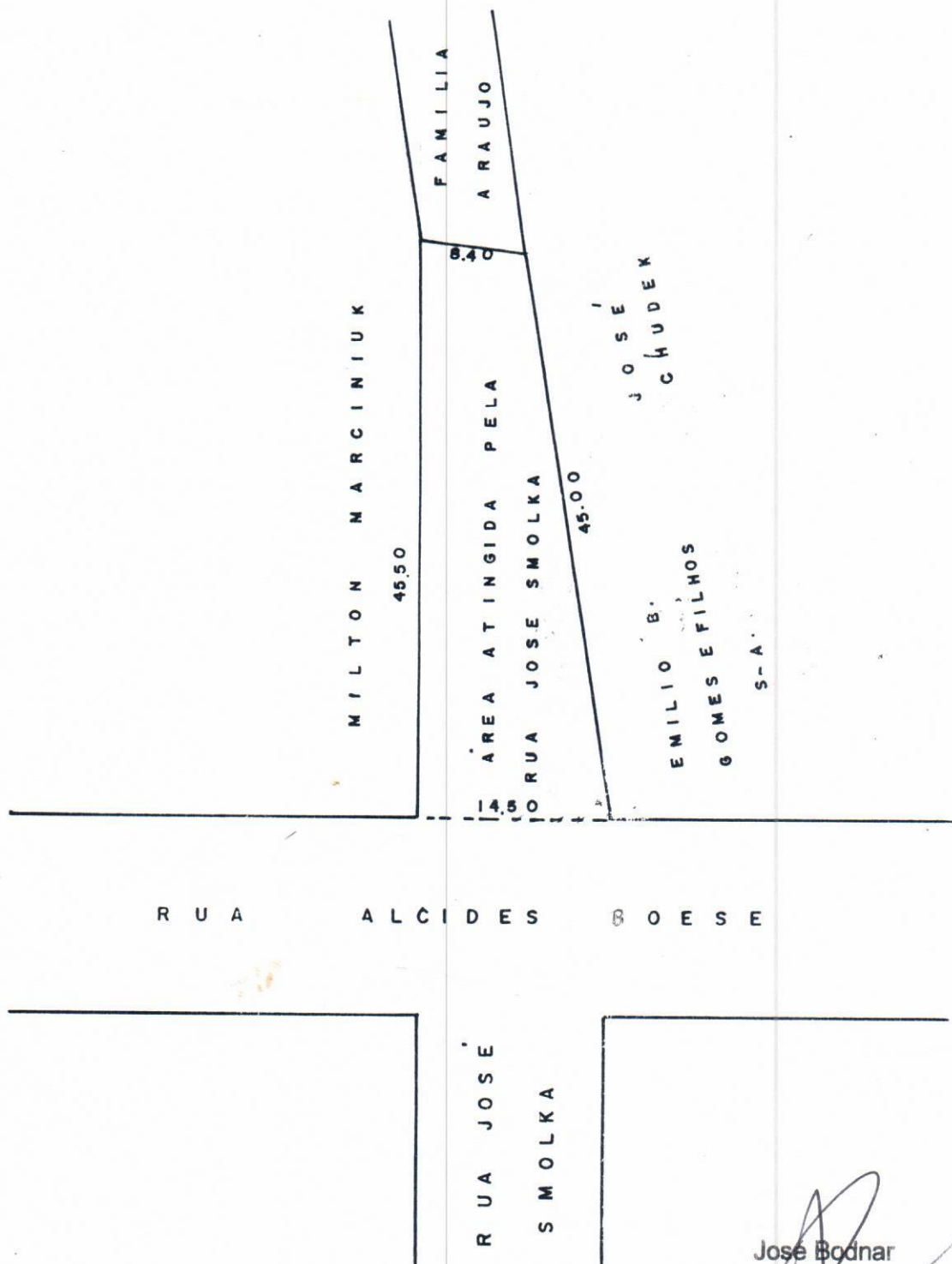

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANTA TERRENO URBANO SITUADO EM
IRATI PARANÁ ATINGIDO PELA
ABERTURA DA RUA JOSÉ SMOLKA
PROPRIETÁRIO:**

JOSÉ CHUDEK

ÁREA ATINGIDA 530.00 m²

Escala 1:500



José Bodnar
Engº Civil
CREA 74.578-D

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado em Irati Paraná atingido pela abertura da rua José Smolka

Proprietário:

JOSE CHUDEK

Área atingida total 530,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua Alcides Boese distante da esquina da rua Cel Pires em 162,30 metros, onde tem seu ponto de início.

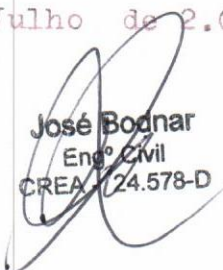
Deste ponto confronta com a rua Alcides Boese, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 14,50 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Emilio B. Gomes e Filhos S.A., e José Chudek, segue em linha reta em uma distância de 45,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a família de David Araujo, segue em linha reta em uma distância de 8,40 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com Milton Marciniuk, segue em linha reta em uma distância de 46,50 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua Alcides Boese, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 530,00 metros quadrados.

Irati, 24 de Julho de 2.002


José Bodnar
Engº Civil
CREA 124.578-D

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR.

2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º * 8442 *

RUBRICA

Lisboa

I M Ó V E L: - Um terreno urbano situado na cidade de Irati, na Rua Alcides Boese, -lado ímpar à 162,50m de distância do alinhamento predial da Rua Cel Pires, denominado lote 02 da planta de desmembramento do terreno de José Chudek, com a área de 530,00m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmado em 06/07/92 pelo engº civil Orlando Agulham Júnior, CREA-PR 10 555 D, seguinte: "O imóvel em questão faz frente para a Rua Alcides Boese em 14,50m. De quem da referida rua olha do lado direito confronta com terras de Emílio B Gomes e José Chudek, em 45,00m. De quem da referida rua olha o imóvel do lado esquerdo confronta com terras de José Chudek, em 45,50m. Aos fundos confronta com terras de Domingos Mura em 8,40m." **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Matr 2242, registro R2/2242, Lº 2 d/ 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes)

PROPRIETÁRIO: - José Chudek, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade, portador da C Id 451 425 PR e do CIC MF 007 415 319-68. Dou fé. Irati, 07 de dezembro de 1992. *J. Lisboa*, Oficial.-

Av 01/8442 — Desmembramento de área. A área desta matrícula foi desmembrada do imóvel da matrícula 2242 deste Ofício, conforme requerimento do proprietário José Chudek, firmado em 4/12/92, arquivado neste Cartório, instruído com Alvará nº148/92, Termo de Verificação e Resolução nº20/92, todos da Prefeitura Municipal de Irati, planta e memoriais descritivos-ART do CREA-PR. Protoc 13634 Lº 1/A. Custas: Serv G\$.20 250,00 As sociações G\$.1 500,00 CPC G\$.750,00. Dou fé. Irati, 07 de dezembro de 1992. *J. Lisboa*, Oficial.-

MATRÍCULA N
* 8442 *



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

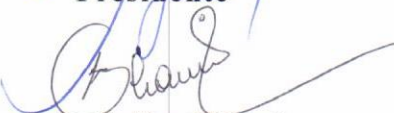
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **Comissão Especial de Avaliações da Prefeitura Municipal de Irati**, nomeada pelo Decreto nº 085/2003 de 26 de março de 2003, procedeu estudo e avaliação da documentação referente o imóvel localizado na Rua José Smolka, com a área de 530,00m², matrícula nº 8442, pertencente ao senhor José Chudek e decidiram pela desapropriação no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

Irati, 08 de maio de 2003.


Lucimara Aparecida Andrade de Farias
Presidente


João Salim Chami
Membro


Anadir Sequinel
Membro


Claudia Mara Aleixo
Membro


Isabel Cristina Tobera Leite
Membro